



Câmara Municipal de Sales Oliveira

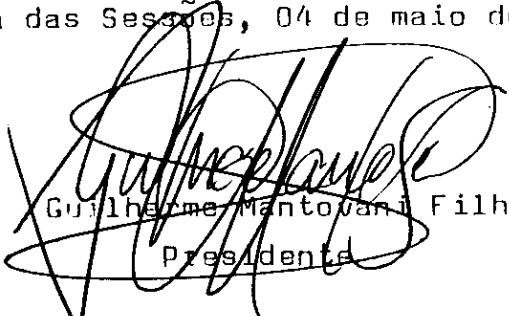
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/87

Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.985.

Guilherme Mantovani Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do Artigo 16 da Constituição da República, e do Artigo 25, Inc.XV, da Lei Orgânica dos Municípios, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.985, e consequentemente a colhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (processo TC 2624/86/4), com base no parecer número 09/87 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos deste Legislativo.
- ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1.987.


Guilherme Mantovani Filho
Presidente